DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019 - Edição nº 445

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D5BCED34AD-E365537802-00FF33E5F9-EF2E6E6773

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/14, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007,da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010 que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação –Tomada de Preço e ante o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.** Sendo o objeto da licitação Contratação de empresa especializada em melhorias sanitárias domiciliares, nas localidades: Entroncamento, Cabeceira da Forquilha, Vila Bahia e Boa Vista da Tapera. E atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitante: a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.890.902/0001-00** com valor global de **R$ 1.001.472,97 (Um milhão um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

Encruzilhada - Bahia, 09 de setembro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal